



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N° 021/2009=

JUSTIFICATIVA:-

Senhor presidente

Nobres vereadores:

Encaminhamos para apreciação de vossas Excelências o Projeto de Lei n.º 021/2009, que trata de autorização para receber mediante repasse efetuado pelo governo do Estado de São Paulo recursos financeiros a fundo perdido, para aquisição de máquinas, veículos e equipamentos.

Trata-se de importante recurso destinado ao nosso município para suprir parte de nossas necessidades frente aos trabalhos desenvolvidos em prol da classe agrícola e da população da zona rural.

O recurso a ser recebido é mais um fruto de nosso incansável trabalho em busca de obras e bens para incorporação ao nosso patrimônio municipal, junto ao nosso deputado Mauro Bragato que conseguiu a liberação junto a Casa Civil do governo do Estado.

Cumpre-nos solicitar a atenção especial dos nobres edis tendo em vista que quanto antes realizarmos os trâmites necessários para a aquisição deste importante benefício mais rapidamente poderemos estar utilizando este bem que em muito irá favorecer nossa comunidade.

Certo de contar com o empenho dos vereadores desta Casa de Leis, aguardamos a aprovação.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=